

Agressão à soberania popular

OS GOVERNADORES dos Estados componentes da região da Sudene, a mais crítica socialmente do País, assinaram a "Carta de Montes Claros", no coração de Minas Gerais. Nela é veemente o repúdio à implantação do sistema de governo parlamentarista, antes do término dos mandatos presidencial e congressional.

A OPINIÃO de O GLOBO, em sucessivos editoriais, repercute nos termos da Carta. Os governadores signatários, com assento no Conselho Deliberativo da Sudene, entre os quais os governadores Newton Cardoso e Waldir Pires, de Minas e da Bahia, respectivamente, com todo o peso de suas representatividades federais, afirmam que a adoção, em causa própria, do regime parlamentar de governo "agride o princípio democrático universal da soberania popular".

SUSTENTAM acertadamente os signatários que a Constituinte poderia votar o novo sistema, mas jamais efetuar a investidura, no atual Legislativo, de poderes executivos de governo, exclusivos dos corpos representativos eleitos com mandato de Parlamento. Realizada essa improbidade, estaria consumada a agressão à soberania popular.

ELA É tão grave que não poderia ser reparada com apelo à consulta plebiscitária, uma fórmula simpática a certos governadores indecisos na condenação do golpe da causa própria. A receita plebiscitária lesaria a soberania popular, ao colocar o povo diante de um fato consumado a referendar, no momento em que o País vive situação difícil e entra no ciclo das consultas eleitorais municipais. O interesse vital nas questões municipais seria desviado para tema constitucional a resolver-se de modo correto pela Assembléia Constituinte, pelo presidencialismo.

OS GOVERNADORES, reunidos em Montes Claros, lançaram advertência que precisa ecoar nos demais Estados federados e nas bancadas estaduais, na Constituinte. Repetir também entre aqueles que imaginam viabilizar o governo da União em sistema parlamentar sob forte pressão centrifuga. Para eles vale repetir o aviso de Montes Claros:

“IMPLANTAR este sistema de governo agora e da forma como está proposto seria matar o parlamentarismo no nascedouro”. A interpretação precisa desse aviso condena a votação inovadora, mas insensata, se significar o desrespeito aos mandatos presidencial e congressional, nos termos constitucionais em que foram recebidos.

NA CAMPANHA eleitoral dos municípios, marcada para o próximo ano, a volta ao presidencialismo estará nas praças e ruas. A campanha eleitoral presidencialista denunciaria o parlamentarismo implantado no juízo do governador Antonio Carlos Valadares, de Sergipe: “É uma fraude, um verdadeiro golpe”.

A TEMÁTICA do sistema de governo não foi jamais manifesta, clara e insofismavelmente, nas eleições do Congresso-Constituinte. A inovação não foi proposta à época certa para endosso do cidadão nas ruas. A soberania popular não se pronunciou no momento exato nos debates eleitorais do Congresso-Constituinte. Assim desrespeitada, ela se voltaria contra o novo sistema implantado sob pressão de ambições notórias no partido majoritário no Congresso, que se transformaria em parlamento com poderes de governo.

NOVAMENTE DE Minas Gerais vem a palavra da Razão política. Respeitemo-la na semana que hoje se inicia.